



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 4.037.

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 02/04/2024.

JOSÉ SALVINO DE MENEZES
Secretário da Casa Civil

“Altera a Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela dos Profissionais do Magistério - Quadro Permanente e Quadro Transitório - integrantes do Anexo V da Lei nº 2.578, de 26 de junho de 2008, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do vigente Orçamento para 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), em 02 de abril de 2024.
71º de Goianésia e 136º da República.

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO ÚNICO
QUADRO PERMANENTE

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
1	A	30hs	3438,54	3507,31	3576,08	3644,85	3713,62	3782,39	3851,16	3919,94	3988,71	4057,48	4126,25	4195,02	4263,79	4332,56	4401,33	4470,10	4538,87	4607,64
		40hs	4584,55	4676,24	4767,93	4859,62	4951,31	5043,01	5134,70	5226,39	5318,08	5409,77	5501,46	5593,15	5684,84	5776,53	5868,22	5959,92	6051,61	6143,30
	B	30hs	3469,43	3538,82	3608,21	3677,60	3746,98	3816,37	3885,76	3955,15	4024,54	4093,93	4163,32	4232,70	4302,09	4371,48	4440,87	4510,26	4579,65	4649,04
		40hs	4625,89	4718,41	4810,93	4903,44	4995,96	5088,48	5181,00	5273,51	5366,03	5458,55	5551,07	5643,59	5736,10	5828,62	5921,14	6013,66	6106,17	6198,69
1	30hs	3882,29	3959,94	4037,58	4115,23	4192,87	4270,52	4348,16	4425,81	4503,46	4581,10	4658,75	4736,39	4814,04	4891,69	4969,33	5046,98	5124,62	5202,27	
	40hs	5176,40	5279,93	5383,46	5486,98	5590,51	5694,04	5797,57	5901,10	6004,62	6108,15	6211,68	6315,21	6418,74	6522,26	6625,79	6729,32	6832,85	6936,38	
2	30hs	4852,81	4949,87	5046,92	5143,98	5241,03	5338,09	5435,15	5532,20	5629,26	5726,32	5823,37	5920,43	6017,48	6114,54	6211,60	6308,65	6405,71	6502,77	
	40hs	6470,45	6599,86	6729,27	6858,68	6988,09	7117,50	7246,90	7376,31	7505,72	7635,13	7764,54	7893,95	8023,36	8152,77	8282,18	8411,59	8540,99	8670,40	
3	30hs	6915,28	7053,59	7191,89	7330,20	7468,50	7606,81	7745,11	7883,42	8021,72	8160,03	8298,34	8436,64	8574,95	8713,25	8851,56	8989,86	9128,17	9266,48	
	40hs	9220,39	9404,80	9589,21	9773,61	9958,02	10142,43	10326,84	10511,24	10695,65	10880,06	11064,47	11248,88	11433,28	11617,69	11802,10	11986,51	12170,91	12355,32	
4	30hs	10027,17	10227,71	10428,26	10628,80	10829,34	11029,89	11230,43	11430,97	11631,52	11832,06	12032,60	12233,15	12433,69	12634,23	12834,78	13035,32	13235,86	13436,41	
	40hs	13369,56	13636,95	13904,34	14171,73	14439,12	14706,52	14973,91	15241,30	15508,69	15776,08	16043,47	16310,86	16578,25	16845,65	17113,04	17380,43	17647,82	17915,21	



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

QUADRO TRANSITÓRIO

CARGA HORÁRIA	REFERENCIA
30	1522,81
40	2030,41